

20 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juiz rejeita denúncia de porte de 0,5 grama de maconha

Magistrado de Arapongas levou em consideração que conduta era "inofensiva"

Vitor Struck

Reportagem Local

Embasado em uma afronta ao princípio da alteridade - que veda a incriminação de conduta que não ofende nenhum bem jurídico - o juiz da Comarca de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina) Amarildo Clementino Soares decidiu rejeitar denúncia contra um homem flagrado portando 0,5 grama de maconha. A decisão reflete uma postura que vem sendo adotada no sentido de evitar o encarceramento por se tratar de uma "conduta inofensiva a bem jurídico de terceiro, criminalizando a pessoa no seu direito existencial e liberdade de gerir a própria vida da forma que melhor lhe aprouver", segundo anotou o magistrado.

Segundo apurou a reportagem, no Juizado Especial Criminal de Arapongas em média seis das cerca de 20 audiências preliminares semanais são relacionadas ao porte de pequenas porções de drogas, como no exemplo relatado. "É recorrente", salientou o magistrado.

Assim como a validade da prisão em segunda instância, o tema no Brasil sempre foi inflamado por discursos ideológicos favoráveis e contrários

que ganharam ainda mais corpo com o início do julgamento no STF quando a ação para a descriminalização das drogas para uso pessoal, que é de 2011, foi colocada em pauta. Inicialmente, o relator, o ministro Gilmar Mendes, votou pela descriminalização do porte de todo o tipo de droga. Já Luís Roberto Barroso e Edson Fachin votaram pela descriminalização apenas da maconha. Em seguida, o julgamento acabou interrompido por pedido de vista, ou mais tempo para a análise, do então ministro Teori Zavascki, morto em um acidente aéreo quase dois anos mais tarde. Restam ainda oito votos.

Por outro lado o tema ainda encontra muita resistência entre os parlamentares ligados ao presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Em uma das mais recentes manifestações sobre o tema, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) disse que a matéria "não deve ser pertinente à Suprema Corte, mas sim ao Congresso Nacional e que qualquer mudança deve passar pelo Congresso". O posicionamento, exposto em um discurso na Esplanada dos Ministérios, foi acompanhado pelo ministro da Cidadania, Osmar Terra.

Questionado se ações como esta acabam colaborando para um "inchaço" em todo o sistema de Justiça em detrimento da agilidade no julgamento de outras causas e sem necessariamente serem efetivadas em melhorias para a coletividade, Amarildo Clementino Soares opinou que a esfera adequada para o tratamento destas questões deveria ser a da saúde pública e não a penal. "Mas isso é um posicionamento que os nossos governantes têm a competência, isso se for o caso e o Supremo venha a adotar este posicionamento, então vamos ter que aguardar. Mas com certeza é uma questão muito mais de saúde pública e a própria lei está voltada para isso também tratando, de uma certa forma, como uma coisa de saúde pública. Se você encaminhar isso para uma questão educativa e tentar resgatar o cidadão vai ser muito mais útil", avaliou.

A reportagem também apurou que ao homem absolvido em Arapongas foi determinada a prestação de serviços comunitários por um mês durante seis horas semanais na Associação Sagrada Família, em Arapongas.

CONTINUA

20 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

No entanto, como a ordem não foi cumprida pelo usuário, a proposta de transação da pena foi excluída e o Ministério Público deve se pronunciar na Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná.

Contrária à descriminalização, a Federação Brasileira de Amor-Exigente, fundada em 1984, lançou uma petição virtual para alcançar 100 mil assinaturas. Até o fechamento desta reportagem, pouco mais de 7.500 haviam assinado.

Por 3 votos a 1, STF manda soltar dois por porte de maconha

Nesta terça-feira (19), a Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu por 3 votos a 1 soltar dois homens que haviam sido presos em ocasiões distintas por porte de maconha. Um deles possuía 40,3 gramas da droga e o outro 93,6 gramas. Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux votaram pela soltura e o relator, Marco Aurélio Mello, pela manutenção das prisões preventivas. O entendimento da maioria foi que a prisão preventiva de ambos, que eram réus primários, seria medida desproporcional diante dos bons antecedentes criminais. Completa a Primeira Turma a ministra Rosa Weber,

que não participou do julgamento.

Para o professor de direito penal da PUC (Pontifícia Universidade Católica) de Londrina e coordenador da Comissão de Advogados Criminalistas da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) subseção Londrina, Rafael Soares, os votos dos ministros Alexandre de Moraes e Luiz Fux, que ainda não deliberaram sobre a questão, podem representar um sinal.

“Me parece uma sinalização do que pode ocorrer no futuro. Por mais que se trate de uma situação de revogação de prisão preventiva, eles falam na votação que isso não é caso para que o Direito Pe-

nal se ocupe. É sim um indicativo do que pode vir quando no julgamento do Pleno do Supremo Tribunal Federal”, avaliou.

Questionado se a pressão de caráter ideológico dos parlamentares e de setores da sociedade deve ser uma constante sobre os ministros e até influenciar em suas votações, Soares avaliou que sim. “Eu imagino que esse debate não é só nacional, é mundial. Você vê países tendo uma total modificação da sua política criminal e aí nós somos nós aqui que temos que esperar tanto do Poder Legislativo quanto do Poder Judiciário uma sobriedade para poder discutir estes temas”, avaliou. (V.S.)

20 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisões judiciais paralisam 48 obras orçadas em R\$ 149 bi

Entre as obras identificadas, a maioria é relacionada à educação

Levantamento divulgado ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que há no país 48 grandes obras públicas paralisadas em decorrência de decisões judiciais, o que resulta no travamento de R\$ 149 bilhões de investimentos em infraestrutura.

O “Diagnóstico sobre Obras Paralisadas” foi elaborado pelo CNJ em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). De acordo com o relatório regiões com o maior número de obras paradas por causa de decisões judiciais são a Sul, com 16 empreendimentos paralisados, e a Sudeste, com 11, seguidas por Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com sete cada.

Entre as 48 obras identificadas, a maioria é relacionada

à área de educação – ou seja, a construção de universidades, escolas e creches. As outras áreas mais afetadas são a de mobilidade urbana e a de abastecimento de água.

As obras identificadas pelo CNJ representam 1,2% de um universo de 3,9 mil obras orçadas em ao menos R\$ 1 milhão paralisadas pelo país. Tal número foi obtido após o cruzamento de dados feito pelo órgão com levantamentos de tribunais de contas e também da organização não governamental (ONG) Transparência Brasil. O CNJ destaca no relatório, porém, a dificuldade em se saber o número preciso de obras paradas no Brasil.

“Diversas obras públicas paralisadas no país não puderam ser localizadas pelo presente diagnóstico devido à indisponibilidade de fontes de dados. Somada a isso,

verificou-se a grande dificuldade administrativa, dos órgãos de controle, em acompanhar de forma centralizada, a execução de todas as obras públicas do país”, frisa o estudo em suas considerações finais.

Ainda assim, diferentes bases de dados demonstram que as decisões judiciais não estão entre as principais causas de paralisação de obras. Dados preliminares compilados pelo TCU no ano passado já apontava que num universo maior, de 14 mil obras paradas no Brasil em 2018, 3% teriam a judicialização como motivo.

Outros motivos para a paralisação de obras vão desde o abandono pela empresa ou consórcio vencedor da licitação, a deficiência de projeto ou falta de capacidade do ente público responsável em cumprir o orçamento previsto.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Moro se ajeita

20 NOV 2019

Sérgio Moro disse há algumas semanas que ser ministro do Supremo Tribunal Federal, o cargo máximo do Judiciário brasileiro, seria como “ganhar na loteria”, mas que não era “simples”. “Meu objetivo é apenas fazer o meu trabalho”, disse a um jornal português. Neste domingo, o presidente Jair Bolsonaro revelou que seu ministro da Justiça negociou uma espécie de bilhete premiado antes de aceitar assumir o cargo no Governo: “Eu fiz um compromisso com ele (Sérgio Moro). Ele abriu mão de 22 anos de magistratura. A primeira vaga que tiver lá [no STF], estará à disposição.” A primeira vaga à vista é a do decano do tribunal, Celso de Mello, que deve se aposentar no ano que vem, aos 75 anos.

A revelação de Bolsonaro a respeito do ex-juiz estrela da Operação Lava Jato foi feita em entrevista ao jornalista Milton Neves, da rádio Bandeirantes. Reforça publicamente o laço entre presidente e ministro num momento em que Moro acumula derrotas e dificuldades políticas à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A super pasta, desenhada para acomodá-lo, está sob pressão, entre outros aspectos, por estar à frente de pautas prioritárias ligadas a promessas de campanha de Bolsonaro.

VOITO VENCIDO

Nesta semana, a pasta de Moro foi apenas coadjuvante, e voto vencido, na formulação de um decreto que ampliou enormemente a possibilidade de posse de armas no Brasil. O texto levantou a resistência do próprio STF e do Congresso e obrigou Moro a medir as palavras para não criticar publicamente seu superior hierárquico. Do Parlamento, veio outra derrota, com decisão da comissão que debate reforma administrativa de retirar o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) da pasta da Justiça e levá-la de volta à da Economia. Moro queria o controle do Coaf porque argumentava que órgão, que rastreia movimentações de dinheiro atípicas, é essencial para ampliar o combate ao crime financeiro e lavagem de dinheiro, sua especialidade.

BOLSA DE APOSTAS

Na bolsa de apostas permanente dos caminhos do projeto político do ex-juiz da Lava Jato, e suas conexões com o bolsorismo, o capítulo deste domingo marca inflexão. Questionado pelo UOL, o ministro da Justiça afirmou que não comentaria a inusual declaração de Bolsonaro. Num momento de dificuldades para o Planalto, é dado relevante que, à diferença de outros nomes do ministério, o ex-juiz tem capital político próprio. Segundo as pesquisas de opinião do Atlas Político e do Datafolha, Moro é mais bem avaliado que o próprio presidente, ainda que seu prestígio não viva o auge dos primeiros anos da Lava Jato, inclusive porque suas ambições políticas ficaram explícitas desde então.

“

Eu fiz um compromisso com ele (Sérgio Moro). Ele abriu mão de 22 anos de magistratura. A primeira vaga que tiver lá [no STF], estará à disposição.”

BOLSONARO,
PRESIDENTE

LEANDRO MAZZINI

Segunda Instância

Senadores apostam que a PEC 05/2019, que permite prisão após condenação em 2ª instância, poderá alcançar o mesmo patamar de votos da aprovação da reforma da Previdência. Com exceção da bancada de oposição e alguns parlamentares encençados com a Justiça, a PEC ganhou amplo apoio na Casa após a decisão do STF.

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do TJ da Bahia é afastado

20 NOV 2019

Gesivaldo Britto e outros 5 magistrados são investigados por vendas de sentenças

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou ontem o afastamento de seis magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia, entre eles o presidente da Corte, Gesivaldo Britto, e o bloqueio de R\$ 581 milhões de parte dos alvos da Operação Faroeste, que investiga esquema suspeito de venda de sentenças. Ao todo foram cumpridos quatro mandados de prisão temporária e 40 de busca e apreensão em gabinetes, fóruns, escritórios de advocacia, empresas e nas residências dos investigados.

Britto foi afastado por 90 dias, período em que fica impossibilitado de acessar as dependências do TJ-BA ou se comunicar com funcionários do tribunal. Em seu lugar, assume o primeiro-vice-presidente, desembargador Augusto de Lima Bispo. Também foram afastados três desembargadores – José Olegário Monção Caldas, Maria da Graça Osório Pimentel Leal e Maria do Socorro Barreto Santiago – e dois juizes de primeiro grau: Marivalda Almeida Moutinho e Sérgio Humberto de Quadros Sampaio. Os afastamentos foram determinados pelo ministro Og Fernandes, do STJ.

De acordo com as investigações, o grupo atuava em organização criminosa instalada den-

tro do TJ-BA vendendo sentenças em processos sobre grilagem de terras no oeste da Bahia. O plano teria sido idealizado por Adailton Maturino, que “apresenta-se falsamente como cônsul da Guiné-Bissau”, de acordo com o Ministério Público Federal. O esquema envolveria também servidores do tribunal, além de escritórios de advocacia e “laranjas”.

Segundo a Procuradoria, havia uma “sinergia” entre o falso cônsul e os magistrados baianos, que “caminham unidos para a manutenção do plano criminoso”. “Não se pode viabilizar que continuem os investigados em tela ditando o que é justo e o que não é, ou que tomem assento no julgamento das questões internadas do Tribunal de Justiça da Bahia, quando eles próprios são suspeitos de abjeta conduta”, afirmou Fernandes.

OMPf aponta que o presidente do TJ-BA movimentou R\$ 24 milhões sem identificação clara desde 2013 – do valor, apenas R\$ 2,2 milhões são identificados como salários pagos ao magistrado. Uma das movimentações suspeitas levantadas pela Procuradoria é um crédito de R\$ 73 mil pela venda de um carro. “O que é estranho, pois não houve sequer um único registro de ligação para tratar do preço, entrega, pagamento, etc”, afirmou o Ministério Público.

Para a Procuradoria, Britto teria atuado no esquema criminoso ao indicar os juizes Marivalda Almeida Moutinho e Sérgio Humberto Sampaio para atuar em comarcas “sensíveis” a Adailton Maturino.

“Descobriu-se uma teia de corrupção, com organização criminosa formada por desembargadores, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia, bem como por advogados, produtores rurais e outros atores do referido Estado, em um esquema de vendas de decisões para legitimação de terras no oeste baiano”, afirmou Og Fernandes na decisão.

Latifúndio. A investigação apura a atuação de Britto e Maria da Graça na edição da Portaria 105, em 2015. A medida transferia 360 mil hectares de terra do município de Barreiras – ocupada por agricultores – ao borracheiro José Valter Dias. A área equivale a cinco vezes o tamanho de Salvador e tornaria o borracheiro um “dos maiores latifundiários do País”, segundo o Ministério Público.

Dias aparece como dono de 5% do capital de uma empresa controlada pela mulher de Adailton Maturino, suposto mentor do esquema, apontou a Procuradoria. / PEPITA ORTEGA, FAUSTO MACEDO, PAULO ROBERTO NETTO, RAFAEL MORAES MOURA

CONTINUA

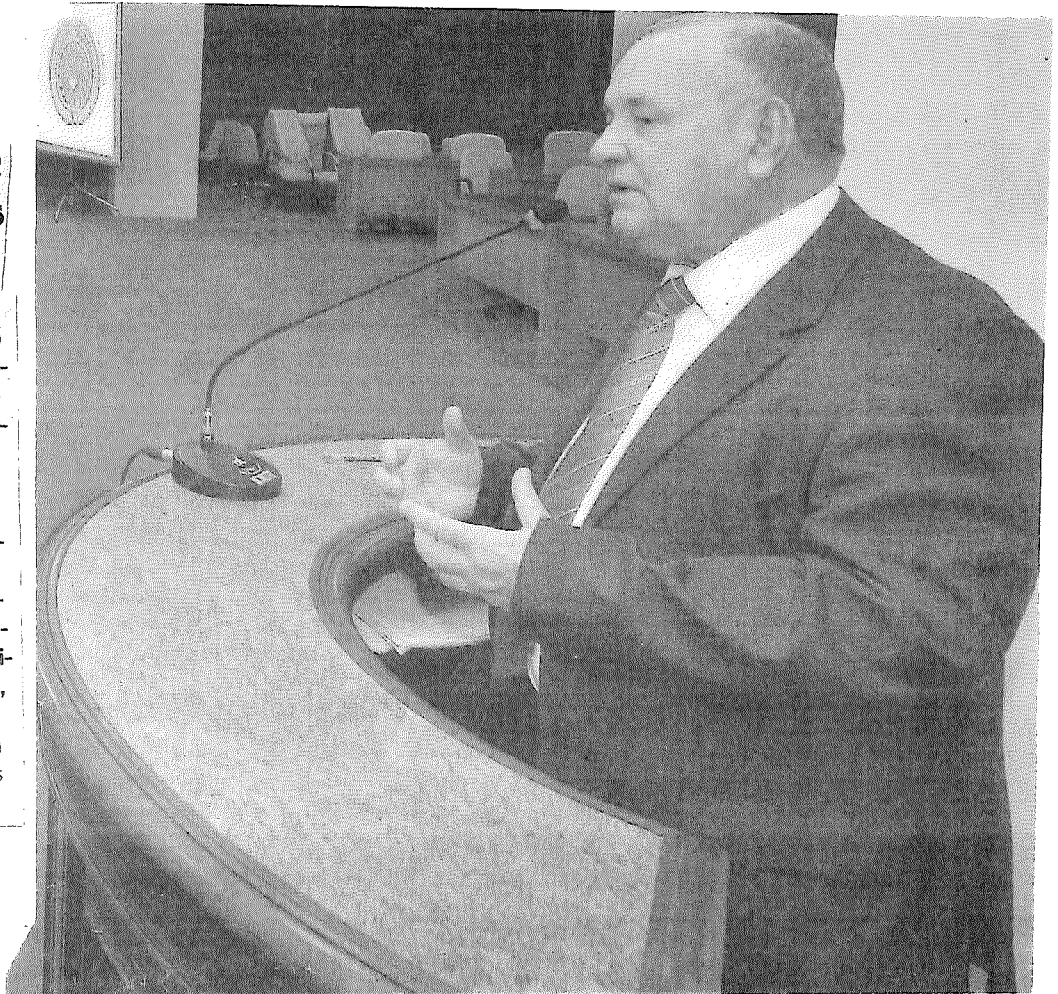
20 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Corte afirma que vai prestar 'todas as informações'

● Em nota, o TJ-BA disse que foi "surpreendido" com a ação da Polícia Federal ontem e ainda não teve acesso ao conteúdo do processo. O tribunal afirmou que todos os esclarecimentos sobre os integrantes da Corte serão prestados, e observou que eles têm o direito ao contraditório, "evitando prejuízos a quem, efetivamente, precisa defender-se". A nota confirmou que o primeiro-vice-presidente, Augusto Bispo, é o substituto de Gesivaldo Britto. As defesas de Adailton Maturino e dos outros citados não foram localizadas.



Desembargador. Britto terá de se afastar do tribunal por 90 dias, por ordem do STJ

PERFIL

Gesivaldo Britto,
presidente afastado do TJ-BA

1º PM a chegar ao comando do tribunal

Bruno Luiz
ESPECIAL PARA O ESTADO
SALVADOR

Há pouco mais de um ano e oito meses, a Polícia Militar da Bahia assistiu à posse do primeiro PM a assumir a presidência do Tribunal de Justiça do Estado para o biênio 2018-2020, Gesivaldo Britto. Em agosto do ano passado, foi homenageado – uma placa come-

morativa dos 50 anos de formação de sua turma no curso de oficiais dizia: "Aqui (*na PM*), forjamos nosso caráter, nosso intelecto e o profissionalismo com honra, dignidade, coragem e disciplina".

Britto começou na magistratura em 1982. Juiz de carreira com especialização em Direito Tributário, chegou ao mais alto nível da Justiça Estadual em 2008, quando foi empossado desembargador. Ao assumir o comando do TJ-BA, uma presença na cerimônia chamou atenção do Ministério Público – Adailton Maturino, um dos alvos da Operação Faroeste.

Recentemente, Gesivaldo Britto agradeceu o presidente Jair Bolsonaro com a medalha comemorativa dos 410 anos do tribunal. O desembargador

entregou a honraria pessoalmente ao presidente.

Britto se envolveu em polêmica ao baixar, em maio, um decreto para monitorar as redes sociais de magistrados e servidores sob a justificativa de que a medida serviria para combater fake news contra desembargadores. O ato, no entanto, causou reação e o desembargador foi acusado "censura e mordaza". Ele voltou atrás e revogou a norma.

20 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Prisão por decisão de segunda instância

O Supremo Tribunal Federal (STF), por 6 votos a 5, ao decidir que não poderia haver prisão, em execução de sentença, senão após o trânsito em julgado, privilegiando o disposto no artigo 5.º, inciso LVII, da Lei Suprema, teve, no pronunciamento do ministro Dias Toffoli – que reiterou sua posição anterior a favor da tese vencedora – o voto de desempate. Está o referido dispositivo constitucional assim redigido: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória (...)”.

A justificação, todavia, levou tranquilidade ao Poder Legislativo federal, na medida em que declarou que o referido inciso do artigo 5.º não é uma cláusula pétrea, visto que o Código de Processo Penal, em seu artigo 283, permite prisões independentemente de qual seja a instância da decisão judicial. Em sua fundamentação, fez questão de realçar que são inúmeras as prisões sem trânsito em julgado permitidas, como preventiva, provisória, cautelar, civil e até mesmo administrativa, sem intervenção do Judiciário, como é o caso das de membros das Forças Armadas.

A sinalização do ministro Toffoli – em julgamento que foi acompanhado pela esmagadora maioria da população brasileira – deve ser mantida nos dois próximos anos, pois que até a aposentadoria do ministro Celso de Mello, prevista para fins de 2020, a composição do pretório excelso será a mesma. Minha convicção de que dificilmente qualquer dos ministros alterará sua posição decorre do fato de que as referidas ações de controle concentrado

Se for aprovada pelo Congresso, entendo que o STF confirmará a sua constitucionalidade

vinham sendo amplamente discutidas em universidades, congressos, livros e artigos de juristas, levando cada ministro a cuidadoso exame dos fundamentos de sua interpretação.

Ora, no momento em que o julgamento – o mais acompanhado da História do Brasil – foi realizado cada um dos supremos julgadores trouxe sua refletida e definitiva opinião sobre a matéria, razão pela qual a possibilidade de alteração de sua posição é praticamente nenhuma.

Nada obstante o apaixonado debate entre doutrinadores e juízes a respeito do tema, quero trazer para reflexão de meus escassos leitores dois aspectos que me parecem de particular relevância. O primeiro deles é que as duas teses jurídicas em questão são consistentes.

A primeira, de que o trânsito em julgado implica a presunção de inocência até que esse evento ocorra, tem seus seguidores, à luz de um argumento, além de outros, de fácil compreensão até por não operadores do Direito. Como alguém inocente, enquanto não transitado em julgado uma decisão condenatória, pode cumprir a execução de pena, nessa condição? Como um inocente pode ser preso como culpado, sendo ainda inocente?

A tese contrária também se justifica, à luz de três fundamentos, entre outros, de fácil compreensão para leigos: 1) a possibilidade de recorrer a quatro instâncias (primeira, segunda, STJ e STF) leva muitos processos à

prescrição da pena, pela lentidão da Justiça; 2) nas duas primeiras instâncias é que se discute toda a matéria fática; 3) os tribunais superiores (STJ e STF) só reexaminam questões jurídicas, e não mais matéria de fato, salvo fatos novos, relacionada aos processos, com o que o reexame não impediria a aplicação da pena pela última instância em que toda a matéria fática pode e deve ser reexaminada.

À evidência, nas duas correntes há inúmeros outros componentes que eu poderia abordar, mas para efeitos deste artigo e de sua compreensão, principalmente para pessoas não formadas em Direito, apresentei os de maior facilidade na compreensão.

Hart, em seu famoso livro *The Concept of Law*, em 1961 (Ed. Clarendon), declara que “direito é aquilo que a Suprema Corte diz que é”, pois, a segurança jurídica só se obtém pela certeza da decisão judicial na aplicação da lei. E no controle concentrado – ações diretas, declaratórias, de descumprimento de preceito fundamental ou repercussão geral – a decisão tem efeito impositivo sobre as instâncias inferiores e sobre a administração pública em geral.

Compreende-se, pois, que, em face da harmonia e independência de Poderes estabelecidas no artigo 2.º da Carta da República, a segurança é proposta pelo Poder Legislativo e, nos casos expressos previstos na Lei Suprema, pelo Executivo, mas a certeza é determinada pelo Judiciário.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 NOV 2019

Ora, nessa linha, o último voto do ministro Toffoli abriu indiscutível espaço para a presunção de legalidade de eventual explicitação legislativa, ao declarar – na decisão por 6 votos a 5 – que o “trânsito em julgado” não é cláusula pétrea, para efeitos de prisão de condenados em segunda instância.

Quando das conversas com os amigos e constituintes Bernardo Cabral, Ulysses Guimarães e Roberto Campos, assim como com os ministros Moreira Alves, Sydney Sanches e Francisco Rezek, da máxima Corte, à época da Constituinte – na oportunidade escrevi pequeno livro para 66 constituintes intitulado *Roteiro para uma Constituição*, veiculado pela Editora Forense –, defendia a tese de que os tribunais superiores deveriam ter a função de dar estabilidade às instituições, cabendo às instâncias inferiores fazer justiça. É o que ocorre com a Suprema Corte dos Estados Unidos e com os tribunais constitucionais dos regimes parlamentares europeus.

Creio que o pretório excelso ganharia em relevância perante a Nação e deixaria de ser objeto de manifestações populares, em que o debate ideológico se faz presente, se sua competência fosse semelhante à verificada na maioria dos países em que a democracia não sofreu ruptura depois da 2.^a Guerra, ou seja, exclusivamente constitucional. Foi o que propugnei naquele opúsculo de 1987.

Pessoalmente, entendo, ao concluir este artigo, que se o Congresso Nacional aprovar a execução de sentença a partir da decisão de segunda instância em matéria penal, por 6 votos a 5 a Suprema Corte confirmará sua constitucionalidade.

PROFESSOR EMÉRITO DA
UNIVERSIDADE MACKENZIE,
DA ECEME E DA ESG

20 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Supremo julga a exigência de autorização judicial para compartilhamento de dados sigilosos por órgãos, o que afetaria investigações como a que envolve Flávio Bolsonaro

STF pode anular apuração de caso Queiroz e mais 900

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) discute hoje a necessidade de autorização judicial prévia para o compartilhamento de informações sigilosas por órgãos de fiscalização e controle, como a Receita Federal e o antigo Coaf, rebatizado de Unidade de Inteligência Financeira (UIF). Com expectativa de placar apertado, o resultado do julgamento pode abrir brecha para anular a investigação sobre a prática de "rachadinha" no gabinete do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) na Assembleia do Rio, além de causar impacto em outros 934 processos.

O julgamento do recurso é considerado crucial para o Ministério Público do Rio (MP-RJ). Se o Supremo decidir que é necessária autorização prévia para o compartilhamento das informações, volta à estaca zero a investigação de maior projeção do órgão, a suspeita de um esquema de divisão de salários dos assessores parlamentares de Flávio quando ele era deputado estadual, do qual faria parte Fabrício Queiroz, como revelou o Estado. Os promotores teriam que recomençar o processo, solicitando formalmente os dados à UIF.

Questionado sobre como atuaria nesse cenário, o MP-RJ não respondeu. No fim de semana, os promotores cariocas pediram a Toffoli que casos como o de Flávio não devam estar no escopo do recurso que será analisado.

Relator da ação que será julgada hoje, o presidente do Supremo, Dias Toffoli, determinou em julho a suspensão de diversos procedimentos de investigação apoiados em dados fiscais e bancários compartilhados sem o aval prévio da Justiça, o que beneficiou o filho do presidente Jair Bolsonaro. Entre os processos paralisados estão investigações sobre crimes contra a ordem tributária, relacionados à lavagem ou ocultação de bens, além de apurações sobre crimes ambientais na Amazônia, contrabando e corrupção. Se o Supremo decidir que é necessária a autorização de um juiz para o envio dos dados, a Lava-Jato sofrerá mais uma derrota.

Em memorial encaminhado ao Supremo, o procurador-geral da República, Augusto Aras, alertou os integrantes da Corte que limitar o compartilhamento de informações do Coaf com o Ministério Público e a Polícia pode "comprometer tanto a reputação internacional do Brasil quanto sua atuação nos principais mercados financeiros globais". Segundo Aras, a depender da decisão, o Brasil pode ter dificuldade de acesso a créditos internacionais para projetos de desenvolvimento e a redução do rating de investimento por agências internacionais.

Aras quer que a liminar de Toffoli seja revogada pelo plenário do Supremo, o que, na prática, permitiria o destravamento do caso da "rachadinha" envolvendo Flávio Bolsonaro e Queiroz.

Modulação. Conforme informou ontem o Estado, Toffoli costura um voto que imponha limites ao compartilhamento de informações pela Receita e pelo antigo Coaf, mas que não seja visto como ameaça ao combate à corrupção. O ministro deve fazer uma distinção em seu voto sobre os procedimentos adotados pelos dois órgãos. A expectativa dentro do Supremo é a de que o tribunal fixe critérios para o repasse de dados sigilosos, em uma discussão que deve mais uma vez racha o plenário.

Uma das questões que serão discutidas é se os órgãos poderão informar apenas valores globais mensalmente, ou seja, informações genéricas, sem maior detalhamento. Esse ponto foi criticado por Aras, para quem o compartilhamento das informações não depende de autorização judicial.

Também deve ser discutido se o resultado do julgamento valerá para todos os casos ou apenas para aqueles que tiverem pedido de informações ao Coaf e à Receita após a decisão do plenário. O ministro Alexandre de Moraes, criticou a possibilidade de modular os efeitos da decisão, que vem sendo discutida reservadamente. "Se a maioria entender que é inconstitucional, é nulo. Levando em conta que são direitos fundamentais pode modular? Pode, mas precisa de oito votos."

CONTINUA

O caso que será analisado pelo Supremo gira em torno de um processo de sonegação fiscal envolvendo donos de um posto de gasolina em Americana (SP). A defesa dos empresários acusa a Receita de extrapolar suas funções ao passar dados sigilosos sem aval da Justiça. O processo ganhou repercussão geral, ou seja, o entendimento firmado pelo Supremo deve ser aplicado para outros casos nos diversos tribunais do País.

● Reputação

“Não há dúvidas de que os efeitos de eventual descumprimento de diretrizes emanadas do GAFI (*Grupo de Ação Financeira Internacional*) podem comprometer tanto a reputação internacional do Brasil quanto sua atuação nos principais mercados financeiros globais.”

Augusto Aras

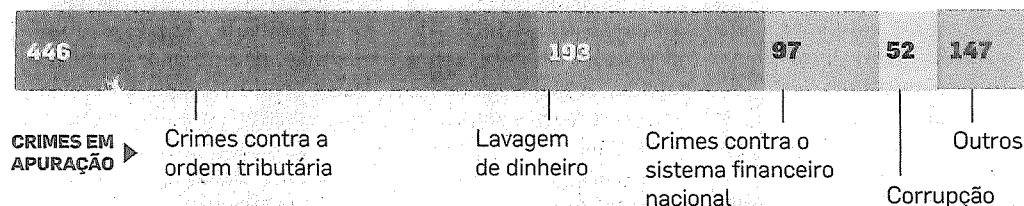
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

IMPACTO

● Decisão de Toffoli suspendeu quase mil investigações que usam dados fiscais e bancários compartilhados sem aval prévio da Justiça

935

É O TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO PARALISADOS



CASOS ATINGIDOS

● Operação Descarte

A Justiça Federal de São Paulo suspendeu parte da Operação Descarte, que investiga supostos esquemas de lavagem de dinheiro no setor de coleta de lixo. Dois empresários, que estavam presos, foram soltos

● Propina a PF

O STJ suspendeu a investigação contra o empresário João Alberto Magalhães Cordeiro, denunciado por supostamente pagar propina a agentes da Polícia Federal no Rio para ser favorecido em investigações.

● Construtora Delta

Justiça Estadual parou ação que

apura supostos atos de corrupção que envolvem a construtora Delta, Carlos Cachoeira e o ex-governador Marconi Perillo (PSDB)

● Funcionário fantasma

Também ficou travado processo que investiga se o ex-senador Agripino Maia (DEM-RN) contratou funcionário fantasma para seu gabinete

● Rachadinha

O ministro Gilmar Mendes suspendeu investigação que envolve a suspeita de um esquema de rachadinha no gabinete do senador Flávio Bolsonaro, quando ele era deputado estadual no Rio, e seu assessor Fabrício Queiroz

O ESTADO DE S. PAULO

VERA
MAGALHÃES

Chega de treta?

20 NOV 2019

Supremo Tribunal Federal
pisa no freio das polêmicas
na reta final do ano

“**C**hega de temas traumáticos e conflituosos. Estamos correndo maratona em ritmo de 100 metros, e isso não é bom.” A frase me foi dita nesta terça-feira por um ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele nega que a pisada no freio na maratona de decisões controversas seja uma reação à pressão popular contra a Corte, traduzida em manifestações de rua com pautas como a defesa da prisão após condenação em segunda instância e o impeachment de integrantes do tribunal. Mas o timing veio exatamente a calhar.

A principal consequência prática da propensão do STF de refrear as polêmicas deverá ser o recuo na ideia de que a Segunda Turma analise ainda neste ano o pedido de suspeição do ex-juiz e hoje ministro Sérgio Moro no julgamento de Lula no caso do triplex. Antes, a ideia de Gilmar Mendes era levar o habeas corpus de volta à turma ainda neste mês. Agora, ministros do colegiado já dizem que o caso não deve ser analisado neste ano.

No entendimento de observadores dos humores supremos, o fato de que a decisão sobre prisão após condenação em segunda instância já levou à soltura de Lula ajudou a arrefecer a pressão pelo julgamento da suspeição de Moro.

Assim, seria dar mais corda às manifestações nas ruas e nas redes sociais contra a Corte pautar um HC que poderia levar à anulação da sentença que condenou Lula – e que foi confirmada posteriormente por dois colegiados, o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região e o Superior Tribunal de Justiça.

“Seria muita ousadia até para o Supremo de hoje anular uma sentença confirmada por tantos juízes, usando para isso evidências obtidas por meio do cometimento de um crime”, observa um ministro do STF que não integra a Segunda Turma. Significaria relativizar o escrutínio amplo dos desembargadores do TRF-4 sobre as provas colhidas no processo em nome de mensa-

gens obtidas a partir do hackeamento dos procuradores que, ainda que mostrem conversas impróprias entre eles e Moro, não trazem nenhuma evidência de fraude processual ou existência de prova falsa ou forjada.

Assim, nesta quarta-feira o STF deve encerrar a temporada de julgamentos espinhosos, de ampla repercussão política e em investigações criminais. Nem os próprios ministros se arriscam a um palpite a respeito de que tese vai prevalecer na análise do mérito de liminar do presidente da Corte, Dias Toffoli, que sustou todas as investigações do País que tenham tido origem em relatórios de inteligência do antigo Coaf e da Receita Federal.

Conversas com ministros de diversas vertentes permitem esperar que alguma restrição ao compartilhamento de dados da Unidade de Inteligência Financeira deve ser imposta, mas provavelmente não se exigirá autorização judicial para todos os casos, nem para que todos os órgãos tenham acesso.

Mesmo muitos ministros que concordam com alguma forma de regulamentação discordam da extensão da liminar de Toffoli, que paralisou todas as investigações do País decorrentes de relatórios do Coaf e da Receita – sendo que, no caso desta última, o próprio Supremo já julgou Adin que reconheceu uma lei complementar do governo FHC que regulamentou a atuação do órgão.

Portanto, a liminar tal qual a conhecemos – é que teve como beneficiário direto o senador Flávio Bolsonaro, autor do pedido de paralisar o inquérito de seu ex-assessor Fabrício Queiroz, – pode cair e dar lugar a alguma decisão de caráter geral e menos draconiana.

Se de fato tirar o pé do acelerador depois do caso Coaf, o STF tentará aplicar nos estertores de 2019 aquilo que Toffoli prometeu em sua posse: que o Supremo pare de ser o protagonista da vida política do País. Até aqui, foi rigorosamente o oposto.

O ESTADO DE S. PAULO

Decisões judiciais travam R\$ 149 bi em obras, afirma CNJ

Processos afetam pelo menos 48 obras públicas, de áreas como educação, transporte e saneamento

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Brasil tem pelo menos 48 obras públicas paralisadas em função de processos judiciais, o que tem travado investimentos na ordem de R\$ 149 bilhões. O dado é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que divulgou ontem o relatório "Diagnóstico sobre Obras Paralisadas".

Empreendimentos ligados à área de educação são grande parte no número encontrado pelo CNJ, com 11 obras. Em segundo lugar vem mobilidade urbana, com sete. Transportes e abastecimento de água disputam o terceiro lugar, com seis casos cada um.

Os 48 empreendimentos foram localizados num universo de mais de 3 mil obras paralisadas no País, a partir de levantamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Associação dos Membros Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo organização Transpa-

rência Brasil e pelo próprio CNJ. Ou seja, desse montante, apenas 1,2% das obras têm como motivo da paralisação o Poder Judiciário.

Levantamento realizado pelo TCU que identificou 14 mil empreendimentos paralisados no Brasil em 2018 já apontava para esse cenário. A época, o tribunal levantou que apenas 3% teriam como motivação questões relacionadas à Justiça. Como já mostrou o *Estadão/Broadcast*, uma das grandes causas de suspensão identificadas pelo TCU é o problema técnico, com destaque para as falhas no projeto base das obras.

Mesmo que a participação da Justiça seja pequena entre os motivos de paralisação, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, quer dar alguma agilidade a esses processos e oferecer soluções. Um primeiro passo, portanto, seria a identificação de quais obras estão paradas por questões judiciais.

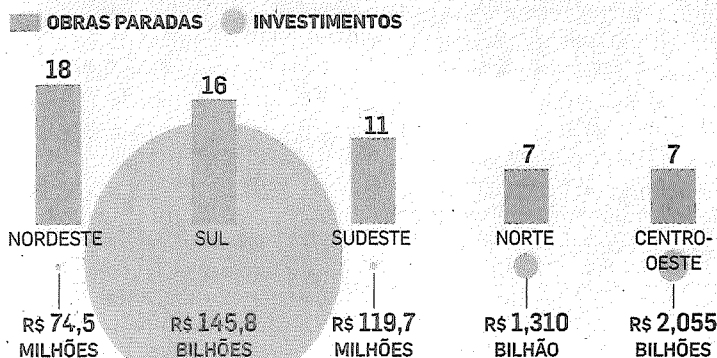
As causas. No estudo, o CNJ se dedicou a olhar com mais profundidade alguns dos 48 empreendimentos que, para o órgão, mostram como as origens da paralisação ligadas ao Judiciário têm causas diversas. Um deles é o processo do Aeroporto de Cargas de Anápolis (GO). A obra teve início em 2012, com previsão de entrega em 2014, tendo sido orçada em aproximadamente R\$ 321 milhões.

O imbróglio no caso foi gerado por uma ação apresentada pelo Ministério Público, que resultou em decisão que suspendeu parcialmente a execução das obras. Essa determinação chegou a ser revertida em seis meses, mas a obra ainda não foi retomada, segundo o CNJ.

Outro projeto travado que foi olhado com lupa pelo CNJ é o do centro administrativo do Distrito Federal. A judicialização surgiu de um relatório de impacto de Trânsito que impedia a obtenção do "Habite-se". Com isso, foi editado um decreto pelo governo do DF em 2014 para tentar manobrar esse entrave. O ato foi questionado judicialmente no Tribunal de Justiça do DF, em ação proposta pelo Ministério Público do DF, que obteve, então, uma vitória. Em 2015, o caso voltou à Justiça.

OBRAS PARADAS

Investimentos em todo o País ficam emperrados enquanto aguardam decisões judiciais



FONTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

As áreas afetadas

Educação	11
Outras	9
Mobilidade urbana	7
Transporte	6
Abastecimento de água	6
Equipamentos urbanos	5
Esgotamento sanitário	2
Saúde	1
Energia	1

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

20 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

TRFs no limite

Os cinco tribunais federais de recursos do País completam 30 anos... atolados em processos. Só o TRF da 1.ª Região, que atende o DF mais 13 Estados, tem média de 26 mil processos por desembargador e um "acervo" de meio milhão de processos.

Resultado: o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, já estuda propor a criação de um sexto tribunal. Os dados estão no *Anuário da Justiça Federal*, que o Conjur lança no dia 27. No mesmo evento sai sua edição em inglês - o *Brazil Justice Yearbook*.

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Desembargadores suspeitos de vender sentenças na BA são afastados pelo STJ

Caso envolve disputa de terra entre agricultores e empresa;
corte determina bloqueio de R\$ 581 mi

João Pedro Pitombo

SALVADOR Alvos de uma operação da Polícia Federal nesta terça-feira (19) por suspeita de venda de decisões judiciais, quatro desembargadores e dois juizes do Tribunal de Justiça da Bahia foram afastados de seus cargos por 90 dias pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Acolhendo pedido da Procuradoria-Geral da República, o STJ determinou o bloqueio de R\$ 581 milhões de parte dos investigados. Ao todo 21 pessoas, são investigadas na operação, o que inclui magistrados, empresários, servidores públicos e advogados.

Entre os alvos está o presidente do TJ-BA, Gesivaldo Britto, os desembargadores Maria da Graça Osório Pimentel, Maria do Socorro e José Olegário Caldas e os juizes Sérgio Humberto Sampaio e Marivalda Moutinho.

De acordo com o despacho do ministro Og Fernandes, ao qual a Folha teve acesso, os magistrados são suspeitos de integrar um esquema criminoso que atua "de forma estruturada e com divisão clara de suas tarefas" para a ob-

tenção de vantagens econômicas por meio de corrupção.

O centro da investigação é um litígio judicial em torno da posse de uma área de 80 mil hectares —equivalente a 11 vezes o tamanho de Salvador— na região oeste da Bahia, configurando uma das maiores disputas de terra em curso no Judiciário brasileiro.

O conflito contrapõe centenas de agricultores de Formosa do Rio Preto, que atuam na produção de milho, soja e algodão no oeste da Bahia desde os anos 1980, e o borracheiro José Valter Dias, que alega ser o dono da área em litígio.

Dias é representado pela empresa JF Holding de Investimento, empresa da qual possui 5% de participação acionária. Os demais 95% pertenciam ao empresário Adailton Maturino dos Santos, que afirmava falsamente ser cônsul de Guiné-Bissau no Brasil, e sua mulher, Geciane Souza Maturino dos Santos.

Em uma série de decisões judiciais, o TJ-BA determinou a transferência da posse de mais de 300 terrenos da região para José Valter Dias e sua esposa, Ildeni Dias.

A investigação da Procura-

doria apontou ainda que os quatro desembargadores investigados tiveram uma movimentação financeira muito acima de seus rendimentos mensais como servidores públicos.

Entre janeiro de 2013 e novembro de 2019, os desembargadores Gesivaldo Britto, Maria da Graça Osório Pimentel, Maria do Socorro e José Olegário Caldas movimentaram, ao todo, cerca de R\$ 76 milhões em suas contas bancárias.

Nesse mesmo período, contudo, os desembargadores receberam, cada um, entre R\$ 2 milhões e R\$ 2,6 milhões em salários e benefícios.

Os procuradores também destacaram situações suspeitas como o fato de a desembargadora Maria da Graça Pimentel possuir 57 contas bancárias em seu nome.

Apesar de afirmar que não há ilegalidade na existência de tantas contas, os procuradores destacaram que a situação "ganha foros de suspeição" diante do grande volume de transações financeiras com origem não identificada, em um mecanismo típico de lavagem de dinheiro.

CONTINUA

Os procuradores também apontaram atitudes suspeitas como os contatos frequentes da desembargadora com o empresário Adailton Maturino dos Santos, um dos principais interessados no caso do litígio de terras.

Ao todo, foram identificados na investigação 54 contatos telefônicos entre Maturino e Maria da Graça.

Ao ser ouvida pela Justiça Federal, a desembargadora afirmou que mantinha contatos com a mãe de Maturino “em virtude de orações que ela fazia” frente aos problemas de saúde que enfrentou.

Cerca de 200 agentes participaram da operação da Polícia Federal, que foi batizada de Faroeste.

Foram cumpridos quatro mandados de prisão temporária e 40 mandados de busca e apreensão em gabinetes, fóruns, escritórios de advocacia, empresas e nas residências dos investigados.

Foi pedida a prisão de Adailton Maturino dos Santos e Geciane Souza Maturino dos Santos, do advogado Márcio Duarte Miranda, genro da desembargadora Maria do Socorro, e do servidor Antônio Roque do Nascimento Neves, chefe de gabinete do desembargador Gesivaldo Britto.

De acordo com o Ministério Público Federal, os quatro “compõem o núcleo duro na dinâmica de avanço da corrupção sobre o Poder Judiciário baiano, bem como coordenação e materialização de todo o fluxo de recebimento de recursos financeiros de origem criminosa”.

As buscas aconteceram nas cidades de Salvador, Barreiras, Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia, na Bahia, e em Brasília. São investigados possíveis crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de ativos, evasão de divisas, organização criminosa e tráfico influência.

Em nota, o Tribunal de Justiça da Bahia informou que foi surpreendido com a ação da Polícia Federal e que ainda não teve acesso ao conteúdo do processo.

Também disse que todas as informações necessárias serão prestadas às autoridades, seguindo os princípios constitucionais do contraditório e de direito de defesa.

O tribunal disse ainda que, com o afastamento do desembargador Gesivaldo Britto, o desembargador Augusto de Lima Bispo assumirá a presidência da corte.

Procurado, o advogado de Adailton Maturino dos Santos e Geciane Souza Maturino dos Santos, João Novaes, afirmou que ainda não iria se manifestar sobre as acusações.

A Folha não conseguiu contato com as defesas de Márcio Duarte Miranda e Antônio Roque do Nascimento Neves.

Quem são os desembargadores afastados



• **Gesivaldo Britto**
presidente do TJ-BA



• **Maria da Graça Osório Pimentel**



• **Maria do Socorro**



• **José Olegário Caldas**

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministro do STF acusa Palocci de fraude processual em delação

Contratado pela família de Márcio Thomaz Bastos, Eros Grau afirma que ex-petista mentiu à Justiça

Mônica Bergamo

SÃO PAULO O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Eros Grau apresentou uma petição à 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo em que acusa o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci de mentir em uma delação premiada e de tentar fraudar a Justiça.

Eros Grau foi contratado pela família do ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos (morto em 2014), a quem Palocci acusa de tê-lo subornado.

No ano passado, o ex-ministro da Fazenda afirmou à Polícia Federal em sua colaboração premiada que, em 2010, Thomaz Bastos lhe pagou propina de R\$ 1,5 milhão para que ajudasse a enterrar a Operação Castelo de Areia, que investigava a empreiteira Camargo Corrêa por supostos crimes financeiros e de lavagem de dinheiro.

Thomaz Bastos era advogado da construtora e teria acionado Palocci para atuar junto à cúpula do PT, que então estava no governo federal, e ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) para que as investigações contra a empresa fossem suspensas.

Em 2011, a corte acatou o pedido e o caso foi arquivado. Palocci apresentou como prova do suposto suborno um contrato de consultoria financeira assinado com o escritório do advogado em 1º de dezembro de 2009. Segundo ele, a papelada era fictícia e servia apenas para acobertar o pagamento da propina.

O documento, no entanto, já tinha sido usado pelo próprio ex-petista para se defender em uma outra investigação, aberta em 2011, que investigava as consultorias que prestava para empresários.

Na época, Palocci era ministro da Casa Civil do governo da então presidente Dilma Rousseff e teve que explicar por que recebeu R\$ 20 milhões de companhias por meio de sua empresa, a Projeto.

Palocci apresentou então ao Ministério Público Federal o mesmo contrato firmado com Márcio Thomaz Bastos para justificar um dos pagamentos que recebeu.

Segundo sua defesa afirmou às autoridades, o documento correspondia a uma consultoria prestada para a fusão do Pão de Açúcar com as Casas Bahia. Márcio Thomaz Bastos advogava para as empresas e teria contratado Palocci para auxiliá-las.

Ou seja, o ex-ministro da Fazenda teria usado o mesmo documento para contar uma história ao Ministério Público Federal, em 2011, e outra à Justiça sete anos depois.

O escritório de Eros Grau sustenta que a primeira justificativa, de 2011, é a verdadeira. E diz ter apresentado planilhas do computador de Thomaz Bastos, além do livro-caixa de seu escritório, como prova. Neles aparecem pagamentos feitos pelo Pão de Açúcar ao advogado e que teriam sido repassados a Palocci.

Em 2011, o próprio Grupo Pão de Açúcar apresentou

ao Ministério Público Federal uma declaração oficial afirmando que o escritório de Thomaz Bastos de fato prestava serviços para viabilizar a fusão com as Casas Bahia e que ele havia contratado a consultoria de Palocci para ajudar no negócio.

“As afirmações de Antonio Palocci em sua delação são inverídicas e consubstanciam fraude processual afrontosa à honra de Márcio Thomaz Bastos”, diz Eros Grau na petição apresentada à 6ª Vara Federal Criminal.

A defesa de Antonio Palocci não nega que o contrato apresentado em 2011 ao Ministério Público Federal seja o mesmo que agora reapareceu na delação premiada de 2018.

Afirma, no entanto, que, oito anos atrás, o ex-ministro da Fazenda não revelou às autoridades qual era “o verdadeiro escopo” do contrato porque não estava colaborando com a Justiça nem tinha o compromisso de dizer a verdade.

O contexto seria outro em 2018, quando ele depôs como delator. “Nesta condição, confrontado com documentos e provas apresentados pelas autoridades, ele detalhou o que era lícito e o que era ilícito nessas tratativas”, afirma o advogado Tracy Reinaldet.

CONTINUA

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo a nova versão de Palocci, o contrato de R\$ 1,5 milhão foi feito de fato para justificar o pagamento da propina pela atuação no caso da Camargo Corrêa.

Outros valores que recebeu de Thomaz Bastos, que segundo ele chegam a cerca de R\$ 4 milhões, corresponderiam à consultoria prestada ao Grupo Pão de Açúcar.

A família de Thomaz Bastos pede a revogação imediata da quebra do sigilo bancário e fiscal do advogado, que foi determinada pela Justiça na semana passada. E solicita que o Ministério Público Federal analise os novos documentos apresentados à Justiça.

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

O mistério do convite a Moro

Tudo seria o jogo jogado se delação de Palocci não fosse divulgada a 6 dias do 1º turno

Gustavo Bebianno, ex-secretário-geral da Presidência e copiloto da campanha de Jair Bolsonaro quando ela cabia numa Kombi, contou ao repórter Fábio Pannunzio que o juiz Sergio Moro já estava convidado para o Ministério da Justiça antes que as urnas do segundo turno começassem a ser apuradas.

Mais: naquela tarde de 28 de outubro, o "Posto Ipiranga" Paulo Guedes revelou-lhe que havia conversado com o juiz "cinco ou seis vezes".

Talvez o mistério da conexão de Moro com a campanha de Jair Bolsonaro pudesse ser desvendado se os envolvidos ralassem nos métodos da Lava Jato: condução coercitiva, prisão preventiva interminável e oferta de delação premiada. Não é o caso.

Diversas mensagens trocadas por procuradores da Lava Jato indicam que eles torciam pela derrota de Fernando Haddad na eleição. Uma doutora escreveu: "Ando muito preocupada com uma possível volta do PT, mas tenho rezado muito para Deus iluminar nossa população para que um milagre nos salve".

Num lance inexplicável, seis dias antes do primeiro turno de 7 de outubro, Moro divulgou um dos anexos da colaboração do ex-ministro petista Antonio Palocci. Era um pastel de vento, com acusações vagas que até hoje deram em nada.

A oferta de delação de Palocci já tinha sido recusada pelo Ministério Público e o próprio Moro havia duvidado

de sua consistência. Segundo o procurador Carlos Fernando de Souza: "Não tinha provas suficientes. Não tinha bons caminhos investigativos".

Houve um certo sincronismo entre os vazamentos da delação de Palocci e a campanha eleitoral. Moro determinou a prisão de Lula no início de maio e semanas depois as confissões do ex-ministro começaram a pipocar.

Doze dias depois do primeiro turno e onze dias antes do segundo, a revista eletrônica *Crusoé* informou: "Sergio Moro aceitou ser ministro do governo Jair Bolsonaro". No dia seguinte circulou a notícia de que Moro aceitaria ser nomeado para o Supremo Tribunal Federal. Mais tarde, o doutor revelaria que no dia 23 de outubro (cinco dias antes do segundo turno) fora sondado por Paulo Guedes para entrar no governo.

No dia do segundo turno Guedes revelou a Bebianno que Moro havia sido convidado. No dia seguinte Bolsonaro fez que não sabia de nada: "Pretenho conversar com ele para ver se há interesse da parte dele. Se eu tivesse falado isso antes soaria como oportunismo".

Bolsonaro não falou com Moro durante a campanha, mas Guedes falou. Moro, por sua vez, informou que "caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão". Parolagem, o convite já havia sido feito.

Nessa conversa fiada a única voz sincera foi a do general Hamilton Mourão: "Isso já faz tempo, durante a campanha foi feito um contato". Esse contato teria acontecido semanas antes.

Quantas semanas? Se foram duas, as conversas se deram entre os dois turnos. Se foram três, podem ter acontecido antes do primeiro turno.

Aquilo que Bebianno chamou de "conversas" não podem ser tomadas como convites. Foram sondagens bem-sucedidas. Como teriam sido cinco ou seis, a alma da manobra está na data da primeira.

Tudo seria o jogo jogado se Moro não tivesse soltado o anexo da delação de Palocci seis dias antes do primeiro turno.

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Contra embate, Alcolumbre costura novo texto sobre 2ª instância

BRASÍLIA Para evitar um embate com o Judiciário, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), tenta costurar um novo texto para retomar a prisão após condenação em segunda instância.

O tema é objeto de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) na Câmara e de outra no Senado, onde também há cinco projetos que tratam do assunto propondo alterações no Código de Processo Penal.

A discussão ganhou força entre parlamentares após o STF (Supremo Tribunal Federal) decidir que a prisão de condenados deve ocorrer só depois de esgotados os recursos nos tribunais superiores —entendimento que permitiu a soltura do ex-presidente Lula (PT) no último dia 8.

Alcolumbre tem argumentado que não há consenso sobre a viabilidade das PECs, já que alguns consultores e juristas entendem que elas mexem em cláusulas pétreas, itens da Constituição que só podem ser alterados por uma Assembleia Nacional Constituinte.

Para driblar o impasse, ele propõe alterar o artigo 312 do CPP, prevendo a possibilidade de prisão em segunda instância a título de prisão preventiva, e não como início do cumprimento da pena.

Pela primeira versão da proposta de Alcolumbre, à qual a Folha teve acesso, acrescenta-se ao artigo um parágrafo que diz que, “ao proferir acórdão condenatório, o tribunal deverá verificar a necessidade de manutenção ou decretação de prisão preventiva, motivando-a a partir dos fatos estabelecidos pelas instâncias ordinárias, da gravidade em concreto do delito e o risco de reiteração criminosa”.

No início da noite, parlamentares foram até o ministro da Justiça, Sergio Moro, para elaborar uma nova redação, já que o texto teve reação imediata no plenário do Senado.

Para levar a ideia adiante, Alcolumbre busca um consenso entre senadores, deputados e ministros do STF.

Na Câmara, onde o pacote anticrime de Alexandre de Moraes (STF) e Moro deve ser votado nas próximas semanas, o entendimento é que a mudança deve ser via PEC.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, a proposta mais avançada mexe no inciso 57 do artigo 5º da Constituição, que diz que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

No entanto, o artigo 5º é uma das cláusulas pétreas.

O autor da PEC, deputado Alex Manente (Cidadania-SP), então, decidiu coletar assinaturas para apresentar uma nova PEC para alterar os artigos 102 e 105, que tratam das competências do STF e do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A intenção é especificar que o trânsito em julgado se dá após condenação em segundo grau, e substituir os recursos extraordinários (STF) e especiais (STJ) por ações rescisórias, que só seriam admitidas em caso de falhas processuais.

Para Moro, a presunção de inocência é “inequivocadamente uma cláusula pétrea”.

“Não pode haver condenação sem prova. Isso ninguém vai mexer”, disse o ministro, na Câmara, nesta terça (19).

Mas ele avalia que há como discutir o entendimento do que é presunção de inocência. O ministro também não vê problema em o tema ser tratado por um projeto de lei. “Todas as cartas estão na mesa.”

Procurado, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), não se manifestou sobre a proposta de Alcolumbre.

Em paralelo a isso, a CCJ do Senado se prepara para a leitura da proposta de Oriovisito Guimarães (Pode-PR) nesta quarta (20). A PEC defende a validade da prisão em segunda instância, mas, no caso de haver recurso para os tribunais superiores (STJ e STF), o juiz pode atribuir a ele um efeito suspensivo, para que o réu não seja obrigatoriamente preso depois de condenado.

Assim, acreditam senadores, a prisão está garantida, mas fica aberta uma janela para casos excepcionais, a critério do juiz do caso.

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF julga uso de dados sigilosos sob sombra de caso Flávio Bolsonaro

Sob pressão do Ministério Público, decisão pode anular investigação e afetar casos da Lava Jato; PGR defende intercâmbio de informações

Reynaldo Turollo Jr., Fábio Fabrini e Thais Arbex

BRASÍLIA O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) prevê julgar nesta quarta-feira (20) um processo que discute se é constitucional que órgãos de controle — como a Receita e o antigo Coaf — repassem dados bancários e fiscais ao Ministério Público, sem autorização judicial, para fins de investigação penal.

O que está em jogo originalmente é o direito ao sigilo bancário e fiscal, contido no direito constitucional à privacidade. Na prática, o processo ficou atrelado ao caso de Flávio Bolsonaro, senador eleito pelo PSL-RJ, filho do presidente Jair Bolsonaro e alvo de investigação do Ministério Público do Rio que começou com um relatório do Coaf.

A depender do resultado, o julgamento do STF, em sessões previstas de manhã e à tarde, poderá levar à anulação da investigação sobre Flávio, além de centenas de outras.

É possível que uma ala dos ministros proponha restringir o alcance da decisão a investigações futuras, poupando as que já foram realizadas.

Para outro grupo, porém, não é possível fazer a chamada modulação temporal porque um direito constitucional precisa ser garantido a todos, tanto aos que serão investigados como aos que já foram.

Procuradores pressionam o Supremo para não limitar a atuação do Coaf, renomeado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira) no governo Bolsonaro. Eventual limitação, afirmam, restringirá investigações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, como as da Lava Jato, colocando o Brasil na contramão de outros países.

Os ministros discutirão: 1) se os órgãos de fiscalização podem compartilhar dados sigilosos com o Ministério Público sem autorização prévia da Justiça; e 2) se puderem, qual deve ser o limite do detalhamento das informações repassadas.

No passado, o plenário do Supremo já definiu que a Receita, ao exercer seu papel de fiscalização, pode obter dados globais do contribuinte — como nome e montante movimentado, por exemplo.

O presidente do STF e relator do processo agora em análise, Dias Toffoli, costuma citar essa deliberação como precedente para defender que órgãos de controle só possam compartilhar com procuradores e promotores dados globais, não detalhados.

Procuradores e outros críticos desse entendimento dizem que é preciso diferenciar os dados da Receita e da UIF, pois os órgãos têm natureza e regulamentações diferentes. Relatórios do Coaf, dizem, são detalhados por determinação legal.

Enquanto à Receita interessa saber aspectos quantitativos de uma movimentação financeira para verificar se ela condiz com a declaração de renda do contribuinte, ao Coaf interessam os aspectos qualitativos de operações consideradas atípicas — partes envolvidas, valor, forma da transação (em espécie ou transferência bancária), data.

Em julho, Toffoli atendeu um pedido de Flávio e paralisou todas as investigações do país que usaram dados detalhados de órgãos de controle sem autorização da Justiça.

A decisão liminar (provisória) suspendeu um inquérito sobre o filho do presidente que investigava supostos desvios no antigo gabinete dele na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

As suspeitas começaram com relatório do Coaf que identificou transação atípica de R\$ 1,2 milhão nas contas do ex-assessor Fabrício Queiroz.

Um relatório mostrou datas de depósitos fracionados, feitos no caixa eletrônico em pequenos valores — prática tida como indício de lavagem.

A defesa de Flávio pegou carona em recurso extraordinário que tramitava no Supremo desde 2017 e discutia especificamente a atuação da Receita.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 20 NOV 2019

CONTINUAÇÃO

Alegou que o Ministério Público fluminense, ao usar relatórios do Coaf, realizou uma verdadeira quebra de sigilo bancário, sem controle judicial.

Ao paralisar a investigação sobre o senador, Toffoli estendeu a discussão da Receita para outros órgãos de controle (Banco Central e UIF) e suspendeu ao menos outras 935 em todo o país, segundo levantamento da PGR (Procuradoria-Geral da República).

Outra decisão polêmica de Toffoli no âmbito do processo foi a que determinou, em 25 de outubro, que a Receita e a UIF lhe dessem cópias de todos os relatórios fiscais e financeiros nos últimos três anos.

O acesso a dados sigilosos de mais de 600 mil pessoas, relevado pela Folha, gerou polêmica e reação da PGR. Toffoli revogou a medida.

Nesta terça-feira (19), em memorial enviado aos ministros do STF, o procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou que ampliação do objeto do processo a todos os órgãos de controle foi indevida e sem base legal.

Aras pediu para que a corte debata somente a atuação da Receita e derrube a liminar de Toffoli que paralisou investigações — como a de Flávio — que usaram dados de outros órgãos.

O recurso que será apreciado começou com um caso específico de um posto de gasolina no interior paulista que teria sonegado impostos.

Como o processo tem repercussão geral, esse caso — em que houve repasse de dados da Receita para o Ministério Público — servirá para que o tribunal discuta a tese, de modo genérico.

No documento entregue aos ministros, Aras sustentou que condicionar o repasse de dados detalhados a uma autorização judicial prévia vai onerar a Justiça com vários pedidos de quebra de sigilo e levará à abertura de investigações desnecessárias, prejudicando o sistema.

“Caso o MP passe a ter acesso apenas a informações genéricas, isso obrigará essa instituição, a fim de ter acesso aos dados detalhados, a requerer em juízo a quebra de sigilo de pessoas que, por vezes, não praticaram qualquer conduta suspeita”, disse Aras.

“Relatórios genéricos, como o modelo proposto pelo STF, são inúteis à persecução de crimes relacionados à lavagem de dinheiro e à corrupção, pois inviabilizam o cruzamento de informações relevantes e o acesso a dados que de fato caracterizam crimes.”

Entenda o que será debatido no STF

O que STF vai discutir nesta quarta (20)?

O plenário deve debater até que ponto órgãos de controle (como Receita, UIF e Banco Central) podem compartilhar dados sigilosos fiscais e bancários de contribuintes com a Polícia e o Ministério Público sem que haja autorização da Justiça para tal

Como esse tema foi parar no Supremo?

A corte analisa o recurso do Ministério Público Federal (MPF) contra uma decisão do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) que anulou uma ação porque esta envolvia dados obtidos pela Receita e compartilhados com o Ministério Público sem prévia autorização judicial — o que o MPF alega ser legal

O que isso tem a ver com Flávio Bolsonaro?

Em julho, o ministro Dias Toffoli suspendeu, a nível nacional, investigações criminais que envolvam relatórios que especifiquem dados bancários detalhados sem que tenha havido autorização da Justiça para tal — ainda que o inquérito seja embasado por outros elementos. A medida de Toffoli atendeu a um pedido da defesa de Flávio feito no âmbito do recurso relativo ao caso do TRF-3. As investigações estão suspensas até que o plenário do STF chegue a uma decisão sobre compartilhamento de dados por órgãos de controle

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

SALVE-ME QUEMPUDER Com a decisão de Luiz Fux, do STF, de liberar a análise no Conselho Nacional do Ministério Público de representação contra Deltan Dallagnol, o procurador vai tentar usar vereditos de instâncias inferiores da Justiça para ganhar tempo.

ÁGUA MOLE... "A rigor não pode haver julgamento porque há decisão da 5ª Vara Federal do Paraná que impede", diz o advogado do coordenador de Dallagnol, Alexandre Vitorino. Até aliados do procurador admitem que, hoje, o placar no CNMP é amplamente desfavorável a ele, como mostrou o PAINEL na segunda-feira (18).

...EM PEDRADURA Aliados de Dallagnol temem uma escalada das sanções: a expectativa hoje é por advertência, mas há representação da senadora Katia Abreu (PDT-TO) que prega a remoção dele da coordenação da Lava Jato. Ele é alvo de 16 questionamentos.

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É DIADA CONSCIÊNCIA NEGRA

MACAÉ EVARISTO

20 NOV 2019

Para onde as cotas nos levam

Não há desqualificação do ensino, mas aprendizado

Macaé Evaristo

Educadora, ex-secretária de Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (2013-14, governo Dilma Rousseff) e ex-secretária de Estado de Educação de Minas Gerais (2015-18, governo Fernando Pimentel)

Dezoito anos após a Conferência de Durban, na África do Sul, pretos e pardos pela primeira vez são maioria na educação superior no Brasil, informa o IBGE. Constatou-se aumento extraordinário de estudantes pretos, pardos e indígenas, especialmente depois da lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas.

É fato que, a partir de 2001, os governos serão fortemente influenciados pelo debate público catalisado por várias organizações do movimento negro, que advogaram a elaboração de propostas de superação do racismo, posto em relevô pela realização da conferência. Em especial, as propostas voltadas para a educação: acesso à educação para todos e todas na lei e na prática; adoção e implementação de leis que proibissem a discriminação com base em raça, cor, descendência, religião, origem nacional ou étnica em todos os níveis de educação, tanto formal quanto informal; medidas necessárias para enfrentar os obstáculos que limitassem o acesso de crianças à educação; recursos para eliminar desigualdades nos rendimentos educacionais; apoio aos esforços para garantir um ambiente escolar seguro, livre da violência e de assédio motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; estabelecimento de programas financeiros desenhados para capacitar todos os estudantes, independentemente de

raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional a frequentarem instituições de ensino superior.

Os governos do campo democrático e popular (Lula e Dilma) aceleraram o passo para um período de oportunidades para todos com expansão do quadro da oferta de ensino superior público e ampliação de mecanismos de acesso às instituições privadas, com o fortalecimento do Fies e a criação do Prouni, além das cotas sociais.

Felizmente, contrariando o discurso conservador que apostava na desqualificação do ensino superior, a presença de pretos e pardos nas universidades tem provocado inúmeros aprendizados e tensões, que vão desde a construção do hábito de conviver com a presença negra na paisagem universitária até um entendimento público da necessidade da construção de uma educação antirracista, no sentido de criar mecanismos institucionais que permitam a permanência desses estudantes.

Assistência estudantil, programa Bolsa Permanência, bolsas de pesquisa e extensão, novas estruturas acadêmicas e procedimentos administrativos e/ou jurídicos específicos e reestruturação curricular são alguns dos elementos com os quais a presença negra indaga a universidade na produção de novos conhecimentos, significados e experiências.

Vale lembrar aqui as múltiplas es-

tratégias que estudantes negros têm adotado para suportar a sua permanência em ambientes ainda hostis e conservadores, que vão da denúncia de fraudes nos processos de auto-identificação à organização de coletivos de ajuda mútua.

Um exemplo desse movimento foi o surgimento do grupo de estudos "Orientação Afirmativa", fruto do voluntariado das estudantes Pamela Guimarães, Mayra Bernardes e Lucianna Furtado, visando preparar candidatos negros que pretendiam ingressar no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG. Além disso, a juventude negra tem buscado novas formas de organização para garantir políticas públicas afirmativas em diferentes campos.

Entretanto, é um erro supor que tudo o que precisamos é somente da constatação de uma maioria preta e parda na educação superior. Numa análise mais detalhada dos indicadores sociais brasileiros pode-se desvelar, ainda, que os estudantes quilombolas quase não foram alcançados nesse processo; que um grande número de pessoas negras continua em situação de pobreza extrema; que um número absurdo de pessoas negras está nos presídios e que o mesmo Estado, que insere na universidade, produz uma matança sem precedentes de jovens e crianças nos territórios negros desse país.

O que podemos aprender com as cotas é que a mudança é possível e que os movimentos de massa, no caso, o movimento negro, podem, de fato, promover mudanças sistêmicas que humanizem as relações sociais e que também beneficiem outros segmentos. Nosso grande desafio continua sendo construir portas e janelas para dismantelar o racismo estrutural da sociedade brasileira.

FOLHA DE S. PAULO

ANIELLE FRANCO

20 NOV 2019

BIANCA SANTANA

Seiscentos dias, em mais de 500 anos, sem resposta

Afinal, o que liga a família Bolsonaro ao caso Marielle?

Anielle Franco e Bianca Santana

Jornalista, professora, mestranda em relações étnico-raciais e autora do livro 'Cartas para Marielle' (ed. Conexão 7); é irmã de Marielle Franco e diretora do instituto que leva o nome da vereadora, assassinada em 2018

Jornalista, pesquisa a memória e a escrita de mulheres negras; é autora de "Quando me Descobri Negra" (ed. Sesi-SP)

“Na condição de protagonistas, oferecemos ao Estado e a sociedade brasileira nossas experiências como forma de construirmos coletivamente uma outra dinâmica de vida e ação política”, registrava a carta da Marcha das Mulheres Negras, de 2015, com a mesma generosidade que historicamente tem sido exercida nos cuidados de toda a população brasileira, por nossas ancestrais e irmãs, que tanto fizeram para que hoje estejamos aqui.

No trabalho doméstico, como babás, enfermeiras, assistentes sociais, professoras, escritoras, ativistas, governadoras, deputadas e vereadoras temos colocado nossos corpos e saberes a serviço da vida e do bem viver de todas e todos. Em troca temos recebido baixos salários, invisibilidade e diversas formas de discriminação racista e sexista. Isso quando não nos clamam como incompetentes ou nos rotulam conforme nossa cor, corpo, jeito, cabelos.

O feminicídio e o encarceramento das nossas crescem exponencialmente. Enterramos nossos pais, irmãos, filhos e entes queridos depois de mortes violentas e precoces. E se superamos as inúmeras barreiras

que nos separam dos espaços de poder institucional, podemos levar quatro tiros na cara, 13 no total.

Dos racistas não esperamos nada de diferente. Mas enquanto isso, nós que estamos vivas, de pé, nos comprometemos a não descansar até que a guerra contra o nosso povo acabe. Lutamos e lutaremos por justiça, espalharemos sementes, defenderemos a memória e multiplicaremos o legado de Marielle Franco. Oferecemos todo o nosso apoio às mulheres, pessoas negras e faveladas que queiram ocupar a política e outros espaços de poder.

Organizadas em 104 diferentes entidades do movimento negro, temos promovido ações de incidência política no Congresso e em instâncias internacionais de direitos humanos, como a Coalizão Negra Por Direitos.

Estamos articuladas para mostrar a todas e todos que qualquer política de segurança pública precisa ser desenhada a partir de dados e evidências, com a participação das pessoas mais vulneráveis, e não de convicções carregadas de ideologias racistas vendidas como isenção e neutralidade, como é o caso do pacote de morte, falsamente chamado de

pacote anticrime, de Sergio Moro.

Para ampliar nossa ação, precisamos repactuar alianças com aquelas e aqueles que reconhecem nossa humanidade e estão do nosso lado na luta antirracista. É urgente criar mecanismos para que o Estado interrompa a promoção do genocídio em curso. Genocídio já reconhecido pelo próprio Estado, nos relatórios da Câmara e do Senado, de 2016, da CPI do Assassinato de Jovens.

E o mais urgente: qual a ligação da família Bolsonaro com o assassinato de Marielle Franco? Não podemos conviver com a possibilidade evocada pelo nome do presidente da República e de seus filhos, que ocupam cargos no Poder Legislativo, estar citado em inúmeras ligações com os suspeitos deste crime: desde possíveis coincidências, como a vizinhança no mesmo condomínio da Barra da Tijuca ou fotografias nas redes sociais, até os fatos objetivos de terem emitido passaportes diplomáticos a familiares de suspeitos e a contratação de parentes dos acusados em seus gabinetes. É inaceitável pairarem dúvidas desta magnitude em relação a quem ocupa a Presidência da República. E é grave a intenção manifestada pelo ministro da Justiça de federalizar as investigações.

Não vamos medir esforços para cobrar das autoridades que as investigações cheguem ao mandante político do assassinato de uma de nossas protagonistas mais generosas, que dedicou a vida à luta por igualdade e justiça para todas e todos.

Reafirmamos a necessidade de uma investigação isenta, sem manipulação de provas ou manobras midiáticas, comprometida em responder a pergunta que fazemos há 600 dias: quem mandou matar Marielle?

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

DEPUTADO QUEBRA PEÇA DE MOSTRA SOBRE CONSCIÊNCIA NEGRA

O deputado Coronel Tadeu (PSL-SP) quebrou uma placa com charge que compunha exposição em homenagem ao Dia da Consciência Negra na Câmara. O cartaz trazia ilustração do cartunista Latuff com um policial se afastando após atirar em um jovem algemado. A peça tinha os dizeres "O genocídio da população negra" e uma explicação com dados de mortes de jovens negros. Parlamentares da bancada negra foram ao Departamento de Polícia Legislativa e prestaram queixa contra Tadeu. Segundo Taliria Petrone (PSOL-RJ), os partidos farão representação no Conselho de Ética e irão à Procuradoria-Geral da República protocolar representação por racismo. Nas redes sociais, Coronel Tadeu publicou a charge e escreveu: "Policiais não são assassinos, são guardiões da sociedade". A charge foi ainda alvo de manifestações da bancada da bala. O presidente da frente parlamentar de segurança pública, Capitão Augusto (PL-SP), havia pedido ao presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a retirada do cartaz, alegando que ele ofendia os policiais

TRATUO

“ Racismo institucional: provavelmente, ele reproduziu aqui o comportamento dele nas ruas, selecionando seus alvos pela cor

Do deputado Orlando Silva (PC do B-SP), após o Coronel Tadeu (PSL-SP) ter rasgado placa de exposição sobre racismo na Câmara

MÔNICA BERGAMO

ANDAR A decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), de vetar prisão depois de condenação em 2ª instância já tem impacto também entre pessoas de baixa renda. Levantamento da Defensoria Pública do Rio de Janeiro mostra que 27 réus sob sua responsabilidade deixaram de ser presos.

LINHA Das oito câmaras criminais do Tribunal de Justiça do Estado, cinco passaram a seguir a nova regra — que exige o trânsito em julgado do processo antes da prisão.

BOLSO O perfil do réu atendido pela Defensoria, lembra o órgão, “nada tem a ver com os endinheirados do colarinho branco”. São pessoas em situação de vulnerabilidade social e, “portanto, sem condições de pagar por sua defesa”.

AMPULHETA Já a juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, que cuida do presídio de Tremembé, afirmou em despacho na terça (19) que aguardará a publicação do acórdão da decisão do STF antes de decidir pela libertação de um preso.

TOGA PRESA O deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), do MBL (Movimento Brasil Livre), solicitou que a Procuradoria-Geral da República peça o afastamento e a prisão do ministro Dias Toffoli, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal).

DOSE ALTA O parlamentar diz que Toffoli abusou de sua autoridade ao determinar que o Banco Central enviasse cópia dos relatórios produzidos pelo antigo Coaf nos últimos três anos — com dados sigilosos de 600 mil pessoas. Na segunda (18), Toffoli revogou a decisão.

DOSE 2 “Inexiste qualquer processo ou investigação sobre tão vultosa quantia de pessoas”, diz a representação protocolada por Kataguirí. O texto é assinado pelo advogado Rubinho Nunes representando o deputado. Dias Toffoli não respondeu até o fechamento desta edição.

PAINEL DO LEITOR

Arte, justiça e escravidão

Registro, aqui e agora, o meu mais profundo respeito ao negro brasileiro, que carregou o Brasil nas costas durante séculos na condição de escravo, sob o domínio da chibata, para que os brancos pudessem falar de cultura, arte, liberdade e justiça.

Bismael B. Moraes, membro da Academia Guarulhense de Letras (Guarulhos, SP)

20 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-diretor da USP é processado por contaminação de terreno

Thiago Amâncio

SÃO PAULO O Ministério Público de SP entrou com ação de improbidade administrativa contra o ex-diretor da Each-USP José Jorge Boueri Filho e mais duas empresas por conta da contaminação do solo da instituição na zona leste da capital paulista.

O caso remonta ao começo da década. A Each, antes conhecida por USP Leste, é o campus inaugurado em 2005, em Ermelino Matarazzo

A unidade foi construída sobre solo e lençol freático contaminados, o que era sabido pela USP ao menos desde 2004, segundo a ação do Ministério Público. O terreno era usado como depósito de sedimentos do rio Tietê.

A Promotoria afirma que, em janeiro de 2011, o então diretor Boueri Filho, autorizou, sem consulta aos órgãos da universidade, o depósito de 109 mil m³ de ter-

ra de origem não certificada no local. Segundo amostras, essa terra estava contaminada. Os contratos com a Ratão e a Demolidora Formosa foram verbais, diz a Promotoria, e causaram vantagem às empresas, que descartaram material sem os procedimentos necessários.

Em 2013, a Cetesb autuou a USP. No mesmo ano, alunos e professores entraram em greve. Em 2014, o campus foi interditado por seis meses.

As ações do ex-diretor e das empresas causaram prejuízo de R\$ 6,6 milhões à USP entre 2011 e 2015, diz a Promotoria.

USP e Demolidora Formosa não responderam à Folha. A reportagem procurou o responsável pela Ratão, mas não conseguiu contato. Boueri Filho se aposentou da USP e é professor convidado na Universidade de Lisboa. A reportagem tentou contatá-lo por email e na universidade, mas não obteve retorno.

20 NOV 2019

BEMPARANÁ

MAURICIO KUEHNE

EXECUÇÃO PENAL - X - Remição da Pena

*Mauricio Kuehne

De início cabe a distinção entre REMISSÃO e REMIÇÃO. A primeira se refere a “remissão de pecados”; a segunda, instituto de Execução Penal que visa abreviar o tempo de cumprimento da pena conforme se observa na Exposição de Motivos à Lei de Execução Penal. A cada três dias de trabalho há o resgate de um dia na execução. Até a edição da Lei, em 1984, com vigência a partir de janeiro de 1985, não havia qualquer referência no ordenamento jurídico quanto a essa possibilidade.

As dificuldades que são enfrentadas junto aos estabelecimentos penais no que concerne ao desempenho de atividades laborativas, não possibilitou que a remição pudesse ter a amplitude que se objetivava. Com efeito, o percentual de presos que exercem algum trabalho (inferior a 20%) dá um perfil muito tímido ao instituto.

Tal situação deu ensejo a que outras modalidades de remição aparecessem, dentre estas, pelo estudo. De início revelou-se como construção jurisprudencial (com alguma resistência de alguns magistrados). O tempo veio a permitir a amplitude que se desejava, eis que em 2011 a remição pelo estudo alcançou status legislativo (art. 126 da Lei de Execução).

No ano seguinte, (2012) também pela leitura, conforme se observa da Portaria conjunta do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal e do Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional. Neste particular o Estado do Paraná, a nosso ver, foi pioneiro em editar lei específica, cujos reflexos são extremamente positivos.

Outros exemplos se constroem, como a remição pelo esporte; pela aprovação em exames nacionais que certificam a conclusão de ensino fundamental, etc.

Releva destacar o incentivo que emana dos Tribunais. Para tanto o Superior Tribunal de Justiça, dentre tantos julgados, assentou que: “em se tratando de remição da pena, é, sim, possível proceder à interpretação extensiva em prol do preso e da sociedade, uma vez que o aprimoramento dele contribui decisivamente para os destinos da execução (HC 312.486/SP, DJe 22.06.2015). [...] 3. O meio musical, além do aprimoramento cultural proporcionado ao apenado, promove sua formação profissional nos âmbitos cultural e artístico. A atividade musical realizada pelo reeducando profissionaliza, qualifica e capacita o réu, afastando-o do crime e reintegrando-o na sociedade. REsp. 1666637/ES”.

É preciso que as autoridades incumbidas da gestão prisional saibam dar a importância e dimensão que o instituto representa, como fator que minimiza as crises que ocorrem nos estabelecimentos penais.

Seguiremos com outros aspectos, aguardando sugestões.

*Eventuais indagações poderão ser formuladas pelo e-mail: mauricio.kuehne@globocom.com

BEMPARANÁ 20 NOV 2019

Recuperação Judicial da Construtora Thá preocupa clientes

O pedido de recuperação judicial da Construtora Thá tem gerado apreensão no mercado imobiliário. O advogado Felipe Abrahão, que representa dezenas de adquirentes de imóveis do grupo Thá, está preocupado com o que pode acontecer, tanto para aqueles que ainda não conseguiram registrar o imóvel em seu nome, quanto para aqueles cuja obra sequer foi concluída.

Segundo ele, são centenas de imóveis cujas obras foram concluídas há mais de quatro anos, encontram-se hipotecadas em favor de vários bancos. "A construtora recebeu empréstimos dos bancos para construir o edifício, vendeu as unidades, recebeu o pagamentos dos adquirentes, contudo não pagou os bancos, o que impede que a hipoteca sobre as unida-

des sejam baixadas", disse Abrahão.

A construtora já foi obrigada limitadamente a promover o pagamento das hipotecas, uma vez que recebeu o dinheiro dos adquirentes, sob pena de multas diárias. A construtora vem há tempos postergando o pagamento destas hipotecas, que hoje já chegam na casa de centenas de milhões de reais.

A empresa não é a mesma há anos. Trata-se apenas de uma marca que vem sofrendo inúmeras modificações de gestão, aportes e retiradas de investidores típicos de uma S/A. "Não me parece que guarde qualquer relação com a construtora Thá de outrora, e as dificuldades financeiras não sejam culpa do mercado", acredita Abrahão.

No Vermelho

A Caixa Econômica Federal não pode utilizar o limite do cheque especial do cliente para pagar parcelas de contrato de empréstimo, no caso de não haver saldo na conta corrente do devedor. Entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Ilegitimidade

Associação ou confederação de municípios não tem legitimidade para questionar leis estaduais no STF. O entendimento é do ministro Gilmar Mendes, do STF.

Seguro

Prescreve em um ano a ação de cobrança de valor complementar de indenização securitária. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Livro

O advogado e professor Luiz Fernando Coelho lança hoje (20/11) a 5ª edição do livro Teoria Crítica do Direito, pela Editora Bonijuris. O evento acontece no Tribunal de Justiça do Paraná, 2º andar, das 18h30 às 20h30. Informações: (41) 3323 4020.

Crença

Membro de Igreja Adventista tem direito de fazer vestibular em horário diferente. O entendimento é da 5ª Turma do TRF da 1ª Região.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 705 do STF A renúncia do réu ao direito de apelação, manifestada sem a assistência do defensor, não impede o conhecimento da apelação por este interposta.

BEMPARANÁ 20 NOV 2019

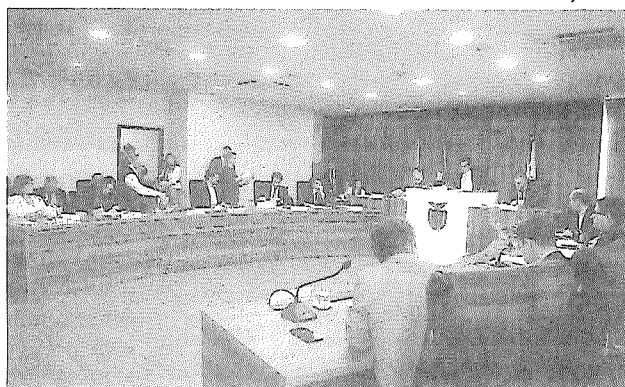
Comissão da Alep adia votação de reforma da Previdência

Proposta volta a ser discutida hoje; governo confirma meta de votar em 2019

Da Redação

Um pedido de vistas coletivo adiou ontem a votação de parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa sobre a admissibilidade da proposta de reforma da previdência dos servidores públicos estaduais, encaminhada na segunda-feira à Casa pelo governo. O adiamento incluiu a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê, entre outras medidas, idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 para homens para a aposentadoria, com tempo de contribuição de pelo menos 25 anos; e o projeto de lei complementar que eleva de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores ao Paraná Previdência. As duas matérias devem voltar a serem discutidas pela CCJ, hoje.

O líder da bancada de oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), alegou que os textos apresentados pelo governo não detalham estimativa de equilíbrio atuarial e financeiro do Paraná Previdência – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores estaduais – com as mudanças propostas. De acordo com Veneri, sem es-



Henry Mielleso

CCJ, ontem: pedido de vistas provocou adiamento

sa estimativa, as propostas não podem ser votadas.

Caso os projetos sejam aprovados pela CCJ hoje, a Mesa Executiva do Legislativo deve criar uma comissão especial, com cinco deputados, que terá a responsabilidade de avaliar a PEC antes da votação em plenário. Já o projeto de lei complementar deve seguir para as demais comissões temáticas da Casa.

Ambas as propostas tramitam em regime de urgência, e o governo já confirmou que a meta é conseguir a aprovação das matérias ainda em 2019. Como os parlamentares entram em recesso em 17 de dezembro, a Assembleia terá menos de um mês para apreciar as matérias.

O governo alega que a proposta repete as mes-

mas regras já aprovadas pelo Congresso para o funcionalismo federal. O Executivo afirma ainda que decidiu apresentar os projetos antes mesmo da conclusão da votação pelo Senado da PEC paralela, que inclui estados e municípios na reforma, porque não há segurança sobre a aprovação da matéria no Congresso. O argumento é de que mesmo que for aprovada pelos senadores, a PEC paralela ainda terá que seguir para votação na Câmara, o que só deve acontecer em 2020, ano de eleições para prefeito e vereador, o que pode atrasar a tramitação.

Como fica

Para os servidores que serão contratados após a entrada em vigor da re-

forma, além da idade mínima para a aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens, será exigido tempo de contribuição de 25 anos, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo efetivo.

O valor da aposentadoria será limitado ao teto do INSS, hoje de R\$ 5.839,45. A medida vale para servidores do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Para quem recebe acima desse teto, será criado um fundo complementar de aposentadoria, com contribuição de 7,5% do salário.

Transição

Para os servidores atuais, será estabelecido regras de transição, com idade mínima para aposentadoria de 56 anos para mulheres e 61 para homens; 30 anos de contribuição para mulheres e 35 para homens; 20 anos de efetivo exercício do serviço público e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria; e somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 pontos, se mulher e 96 pontos se homem.

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

'Não há margem para negociação'

20 NOV 2019

O secretário de Estado da Administração e Previdência, Reinhold Stephanes, confirmou ontem que a intenção do governo é conseguir a aprovação ainda em 2019, da proposta de reforma da previdência dos servidores públicos paranaenses. E segunda ele, não há margem para mudanças no texto, já que a proposta segue as mesmas regras da reforma da previdência dos funcionários públicos federais, já "desidratada" no Congresso. "O governo está trabalhando para isso (votar ainda em 2019) e a Assembleia também. Pelas contas dos próprios deputados dá", disse Stephanes.

"Não há margem (para negociar mudanças no texto)", afirmou o secretário. "Não há possibilidade de negociação porque já é um assunto que foi esgotado a nível federal", disse.

De acordo com Stephanes, a proposta do Estado "é rigorosamente igual" à nova legislação federal. E a principal razão para a reforma é que a população brasileira está envelhecendo. "Já temos mais policiais civis e militares na reserva que trabalhando", disse ele. "O principal problema é a precocidade da aposentadoria", explicou.

De acordo com Stephanes, a não aprovação da reforma significaria aumentar o déficit da previdência "Basicamente, evitaria a falta de dinheiro", apontou.

Inativos - Segundo o governo, o Estado tem hoje 125.237 aposentados e pensionistas, com gasto mensal de R\$ 782,38 milhões. O número de servidores aposentados, de acordo com o Executivo, deve superar os funcionários da ativa até 2022. A projeção indica que nos próximos três anos, o volume de benefícios vai ultrapassar 135 mil pagamentos por mês, enquanto a folha mensal de ativos do Estado vai computar 132 mil servidores.

Até 2014, o Paraná gastava R\$ 6,6 bilhões com a previdência estadual. Em 2019, a despesa chegará a R\$ 10,1 bilhões. O déficit projetado para este ano, de R\$ 6,3 bilhões, segundo Stephanes, é superior ao orçamento do Estado para a saúde.

20 NOV 2019

METRO

Funcionalismo. Interdito garante nova aprovação

Um interdito proibitório pedido pela prefeitura e concedido pelo Tribunal de Justiça garantiu ontem a votação em segundo turno do pacote que congela até 2021 os planos de carreira dos servidores municipais. As carreiras estão congeladas desde 2017, após o primeiro pacote proposto por Rafael Greca (DEM).

A decisão judicial de ontem foi da juíza Patrícia Bergonse, que proibiu "a passagem de pedestres e veículos não autorizados" no entorno da Câmara, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil. Na decisão, ela disse que o objetivo foi evitar fatos como os ocorridos no dia anterior, quando houve tentativa de invasão e quebra de vidros e janelas.

Na votação de hoje só 9 vereadores foram contra o projeto da prefeitura. 21 votaram a favor.

Também foi confirmado o aumento de 3,5% para todo o funcionalismo, e uma lei que diminui o número de servidores liberados para atuar em sindicatos.

⊗ METRO CURITIBA

20 NOV 2019

METRO

STF julga hoje uso de dados financeiros sem aval da Justiça

Limite jurídico. Ministros analisam decisão de Toffoli que impediu repasse de informações sigilosas para órgãos de controle e paralisou investigação sobre gabinete de Flávio Bolsonaro

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) iniciam hoje julgamento sobre limites no compartilhamento de informações fiscais sigilosas de contribuintes entre órgãos de controle e Ministério Público.

A Corte analisa decisão do presidente Dias Toffoli em julho que suspendeu os processos que utilizavam as informações sem o aval da Justiça. O Ministério Público Federal informou que ao menos 935 investigações foram paralisadas após a decisão. Entre os inquéritos interrompidos está o que apura "rachadinha" no gabinete de Flávio Bolsonaro quando ele era deputado no Rio de Janeiro, prática de pedir parte do salário dos servidores. A apuração utilizou dados financeiros detalhados, como agência e horários de saques, fornecidos pelo antigo Coaf e atual UIF (Unidade de Inteligência Financeira), antes de autorização judicial. Relatórios fornecidos pela Re-

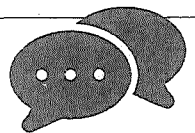
ceita Federal e Banco Central também seriam afetados pela decisão do STF.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhou memorando aos ministros ontem alertando sobre danos para a imagem do país no combate à corrupção caso se restrinja o acesso a dados financeiros.

De acordo com Aras, entre as consequências estão a dificuldade de acesso a créditos internacionais e redução do rating de investimento do Brasil. "A engrenagem antilavagem existente no país, para funcionar, depende diretamente da possibilidade de municiar os órgãos de persecução de todos os dados financeiros necessários", diz o documento.

A expectativa é que o julgamento se estenda até amanhã e tenha votação acirrada. Toffoli tenta costurar imposição de limites, mas que não comprometa o combate à corrupção. **METRO**

ENTENDA O QUE
ESTA EM DISCUSSÃO



O QUE SERÁ VOTADO?

O STF decidirá de manter ou não decisão tomada em julho pelo presidente Dias Toffoli de suspender investigações criminais que utilizem dados bancários detalhados de órgãos como o antigo Coaf, Receita Federal e Banco Central sem autorização prévia da Justiça.

QUAL O IMPACTO DA DECISÃO?

O Ministério Público Federal afirma que a suspensão em julho paralisou ao menos 935 inquéritos que estavam em andamento no órgão. Ela tem impacto em investigações de crimes contra a ordem tributária, como sonegação, e lavagem de dinheiro.

POR QUE TOFFOLI PARALISOU OS PROCESSOS?

O ministro defendeu que o STF já havia liberado acesso a dados como titulares das contas e valor movimentado. Mas que seria necessário aval judicial para detalhes como datas de saques e agências bancárias.

O QUE FLÁVIO BOLSONARO TEM A VER COM O PROCESSO?

A defesa do senador é autora do pedido atendido por Toffoli que paralisou também investigação realizada pelo Ministério Público do Rio que envolve Flávio e seu ex-assessor Fabrício Queiroz. A apuração começou com o compartilhamento de informações do Coaf, antes do aval da Justiça.

20 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Bolsonaro diz que próxima vaga do STF é de Moro

Sérgio Moro disse há algumas semanas que ser ministro do Supremo Tribunal Federal, o cargo máximo do Judiciário brasileiro, seria como “ganhar na loteria”, mas que não era “simples”. “Meu objetivo é apenas fazer o meu trabalho”, disse a um jornal português. Neste domingo, o presidente Jair Bolsonaro revelou que seu ministro da Justiça negociou uma espécie de bilhete premiado antes de aceitar assumir o cargo no Governo: “Eu fiz um compromisso com ele (Sérgio Moro). Ele abriu mão de 22 anos de magistratura. A primeira vaga que tiver lá [no STF], estará à disposição.” A primeira vaga à vista é a do decano do tribunal, Celso de Mello, que deve se aposentar no ano que vem, aos 75 anos.

A revelação de Bolsonaro a respeito do ex-juiz estrela da Operação Lava Jato foi feita em entrevista ao ao jornalista Milton Neves, da rádio Bandeirantes. Reforça publicamente o laço entre presidente e ministro num momento em que Moro acumula derrotas e dificuldades políticas à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública. ●

20 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Distante do cidadão comum

A nova discussão política no Brasil, nos últimos dias, foi o acesso a dados sigilosos do Coaf pelos ministros do STF. O Coaf fiscaliza as movimentações financeiras no sistema brasileiro e assim como a questão da prisão em segunda instância não afeta o cidadão comum. A discussão, novamente,

diz respeito a políticos e grandes empresários, suspeitos de participar de corrupção.

O STF está debatendo as questões da elite e a mídia tem caído na armadilha de dar uma importância que o espectador normal não consegue ver, porque não é afetado diretamente por essas medidas. O que precisaria

era ser mais direto com as intenções: quem é a figura pública atingida pela decisão.

Se a prisão da segunda instância ou não afeta o Lula, que se diga que o STF soltou Lula. Se os dados do Coaf afetam o filho do presidente, que se diga que a investigação diz respeito a Eduardo Bolsonaro. ■

Justiça paralisa 48 obras orçadas em R\$ 149 bi, diz CNJ



Levantamento divulgado ontem (19) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que há no país 48 grandes obras públicas paralisadas em decorrência de decisões judiciais, o que resulta no travamento de R\$ 149 bilhões

de investimentos em infraestrutura.

O "Diagnóstico sobre Obras Paralisadas" foi elaborado pelo CNJ em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

De acordo com o relatório regiões com o maior número de obras paradas por causa de decisões judiciais são a Sul, com 16 empreendimentos paralisados, e a Sudeste, com 11, seguidas por Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com sete cada. ■